



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 316/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 10.997/2014 (18ª Zona Eleitoral); 11.284/2014 (68ª Zona Eleitoral) e 11.308/2014 (63ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para exercer a titularidade da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a partir de 14 de agosto de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 21, 22 e 25 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 18, 19, 20 e 22 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 4º Revogar, a partir do dia 14 de agosto de 2014, os efeitos da Portaria nº 220/2013-GP, publicada no DJE nº 1190, de 05/06/2013, que trata da designação da Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a partir do dia 13 de maio de 2013 até ulterior deliberação.

Art. 5º Revogar, a partir do dia 14 de agosto de 2014, os efeitos da Portaria nº 338/2012-GP, publicada no DJE nº 947, de 30/05/2012, que trata da designação do Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para exercer a titularidade da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a partir de 03 de maio de 2012 até ulterior deliberação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de agosto de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente